

PORTARIA COREN-PE Nº 0878/2023

Designa funcionário para desempenhar atividades na subseção Limoeiro, em licença-paternidade de Diego Eduardo da Silva Rodrigues

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o período de licença-paternidade do funcionário Diego Eduardo da Silva Rodrigues;

Considerando o Memorando nº 0058/2023-DEP;

Considerando o Despacho nº 2715/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário João Paulo Melo Vasconcelos para desempenhar suas atividades na Subseção Limoeiro, no período de 27/11 a 01/12/2023;

Art. 2º Designar o assessor Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos para conduzir o funcionário designado no artigo anterior, na ida e na volta, com retorno no mesmo dia, nas duas ocasiões;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de novembro de 2023.